DECLARAÇÃO DE SEGURO
RCTR-C E RC-DC

São Paulo, 31 de Agosto de 2026.

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a apólice de RCTR-C (Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga) e RC-DC (Responsabilidade Civil por Desaparecimento de Carga) possui cobertura securitária conforme condições abaixo.
We declare to the purposes and effects that the insurance coverage for RCTR-C (Road Cargo Carrier's Liability Insurance) e RC-DC (Cargo Disappearance Liability Insurance) is provided as the following conditions.

DADOS DO SEGURADO	
Razão Social:	DAGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ:	11.758.701/0001-00

DADOS DO SEGURO	
Seguradora:	AIG Seguros Brasil
Vigência:	A partir das 24 horas do dia 31/08/2026 até 24 horas do dia 31/08/2027.
Corretor:	APISUL ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Co-corretagem:	ROTH & SPRINZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Limite de Garantia:	Garantias: • Cobertura Básica RCTR-C • Cobertura Básica RC-DC Limite de Máximo de Garantia: • Cobertura Básica de (Mercadorias Específicas):R$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil reais). • Cobertura Básica de (Mercadorias Não Específicas): R$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil reais).

AIG
Torre Z
Av. Chucri Zaidan, 296
17º andar
CEP 04583-110
São Paulo – SP
BRASIL aig.com.br

	• RC-DC - Exclusivamente para Cobertura de Roubo nos depósitos do Transportador (somente para mercadorias carregadas nos veículos): R$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) • RC-DC - Cobertura para Furto Simples ou qualificado, Extorsão simples ou mediante sequestro: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) • RCTR-C Cobertura Adicional de Avarias: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). • RCTR-C Cobertura Adicional de Limpeza de Pista: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Esta Declaração foi emitida com base nas informações disponíveis na data de sua emissão, podendo sofrer alterações em razão de eventos posteriores.

Garantido por AIG Seguros Brasil S/A. CNPJ 33.040.981/0001-50 | Central de Atendimento AIG (2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h): 0800 726 6130 / Atendimento AIG a Deficientes Auditivos: 0800 724 0149 | Ouvidoria (2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h): 0800 724 02 19 / Ouvidoria - Atendimento a Deficientes Auditivos e de fala (2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h): 0800 200 1244 / Atendimento 24 horas através do e-mail br.sac@aig.com.br ou pelo site SAC - Serviço de atendimento ao cliente da AIG Seguros (Central 24 horas).

Processo SUSEP Principal nº 15414.004253/2009-12 e 15414.000359/2010-72 – Ramo RCTR-C E RC-DC



AIG SEGUROS BRASIL S.A

AIG
Torre Z
Av. Chucri Zaidan, 296
17º andar
CEP 04583-110
São Paulo – SP
BRASIL
aig.com.br